



**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL
EDITAL 01/2023 – MESTRADO – INGRESSO 1º SEMESTRE 2024**

O Programa de Pós-Graduação em Diversidade Sociocultural (PPGDS) do Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) torna público o Edital 01/2023 através do endereço eletrônico <<https://ppgds.museu-goeldi.br>>, com as normas para a seleção de candidatos(as) ao Processo Seletivo 2023 do curso de Mestrado em Diversidade Sociocultural, para ingresso no primeiro semestre de 2024.

A duração máxima do curso de Mestrado em Diversidade Sociocultural é de 24 meses.

CONTATO:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Sociocultural,
Coordenação de Ciências Humanas,
Museu Paraense Emílio Goeldi – Campus de Pesquisa
Avenida Perimetral, 1901 – Terra Firme – Belém – Pará – CEP 66077-830
E-mail: ppgds@museu-goeldi.br
Website: <https://ppgds.museu-goeldi.br>

Todas as informações sobre o processo seletivo, incluindo habilitação, resultado e convocação, serão disponibilizadas no website do PPGDS. É de responsabilidade do(a) candidato(a) atentar para prazos e procedimentos.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: **DINÂMICAS HISTÓRICAS E CONTEMPORÂNEAS DA DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL**

O curso propõe uma formação baseada no estudo das dinâmicas socioculturais que configuram a atual diversidade biológica e sociocultural da Amazônia em uma perspectiva de longa duração. Analisa os padrões espaciais e temporais antrópicos relacionados à heterogeneidade dos atores sociais que os produzem e as contribuições dos complexos culturais no manejo e conhecimento da biodiversidade regional. O uso extensivo de coleções culturais, científicas e arquivísticas permitirá a identificação e análise de representações materiais e imateriais, resultantes de processos culturais e históricos, sejam antigos ou contemporâneos. O programa de ensino abordará as formações socioculturais que se sucederam ao longo do tempo no processo de ocupação da região. Para isso, lançará mão de diferentes tradições de pesquisa existentes nas Ciências Humanas (Antropologia, Arqueologia, História, Linguística e áreas correlatas), permitindo uma abordagem multifacetada e transdisciplinar do objeto. Essa abordagem proporcionará aos estudantes uma sólida formação, permitindo-lhes analisar com profundidade as transformações do uso e manejo da terra e os processos socioculturais, econômicos e políticos contemporâneos e de desenvolvimento regional.

DURAÇÃO MÁXIMA DO CURSO: 24 meses.

LINHAS DE PESQUISA:

a) **Cultura e Patrimônio:** Dedicar-se aos estudos e levantamentos em coleções culturais e biológicas, e às releituras e novas formas de colecionamento e patrimonialização que ocorrem nos processos de musealização/tradução, agenciados pelos diversos sujeitos sociais neles envolvidos. Seus principais objetivos são a análise de patrimônios culturais, seus valores e sentidos, bem como da história do conhecimento científico sobre a região amazônica, dos espaços de circulação e das redes de compartilhamento de informação cultural/científica. Aborda formas de representação e tradução do conhecimento, a construção da memória social, as relações interculturais e as identidades sociais em associação com o colecionamento e o desenvolvimento de narrativas culturais e históricas.

b) **Povos Indígenas e Populações Tradicionais:** Enfoques etnológicos, antropológicos, linguísticos, arqueológicos e históricos sobre conhecimentos, práticas e representações socioculturais de povos indígenas e populações tradicionais na Amazônia. Estuda línguas indígenas, produção e transformação de saberes locais, sistemas haliêuticos, considerando os ambientes/ecossistemas aquáticos, as formas de organização social e política, a cosmologia, a cultura material e estética, as teorias nativas, as práticas rituais, os sistemas agrícolas, os sistemas de classificação de paisagens e a biodiversidade. Busca analisar também os processos intersocietários, políticos e econômicos que contribuem para as configurações socioculturais contemporâneas em diversos contextos da Amazônia.

c) **Socioecologia, diversidade sociocultural e ocupação territorial:** Abordagens históricas e socioecológicas sobre o uso e manejo dos recursos naturais. Identifica e analisa a configuração sociocultural dos territórios e dos padrões resultantes da ação antrópica no meio ambiente. Analisa as dinâmicas socioeconômicas e ambientais envolvidas nos movimentos de população e suas trajetórias no manejo dos recursos naturais em diferentes escalas espaciais e temporais. Aborda modos de regulação ecológica e territorial próprios dos diversos coletivos sociais, suas relações com tecnologias sociais e suas implicações para as condições de vida na Amazônia e para as políticas públicas.

1. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO – PÚBLICO ALVO

1.1 Serão admitidos como candidatos à seleção os portadores de diploma de graduação, preferencialmente, em Ciências Humanas (Antropologia, Arqueologia, Educação, Geografia, História, Sociologia etc.) ou de áreas interdisciplinares e afins (Ecologia Humana, Economia, Letras, Licenciatura Intercultural Indígena, Linguística, Museologia etc.), com curso realizado em Instituição de Ensino Superior (IES) credenciada e reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil ou pela instância educacional máxima do país de origem.

1.2 Excepcionalmente, serão aceitos candidatos com outra graduação que não as aqui especificadas, desde que a inscrição seja justificada pelo(a) candidato(a) e o projeto de pesquisa compatível com as Linhas de Pesquisa do PPGDS.

1.3 Estudantes que estejam cursando o último semestre da graduação poderão se candidatar, desde que apresentem uma Declaração de Integralização Curricular e uma declaração da IES de origem assinada pelo coordenador do curso de graduação de que o(a) candidato(a) finalizará o curso antes de 1º de março de 2024. Nesse caso, a matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) será condicionada à apresentação do diploma ou certificado de conclusão da graduação.

2. VAGAS

2.1 Serão ofertadas 20 vagas para o curso de Mestrado, segundo as vagas disponibilizadas por docentes e listadas no Anexo 3 e, de acordo com a distribuição abaixo informada:

- I. 08 vagas para ampla concorrência;
- II. 04 vagas para pessoas negras (pretas e pardas), nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e da Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação;
- III. 04 vagas para pessoas indígenas e 04 vagas para pessoas de comunidades tradicionais, nos termos do Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, e da Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação.

2.2 Serão aplicados dois processos seletivos distintos, sendo um para os candidatos da ampla concorrência (2.1-I) e da reserva de vagas para pretos e pardos (2.1-II); e outropara candidatos indígenas e de comunidades tradicionais (2.1-III).

2.3 No Formulário de Inscrição (Anexo 1), os(as) candidatos(as) devem declarar a modalidade de concorrência na qual pretendem participar, entre as seguintes quatro opções: ampla concorrência; pretos e pardos; indígenas; comunidades tradicionais.

2.3.1 Se a opção for pela reserva de vagas para pretos e pardos, o(a) candidato(a) deve, obrigatoriamente, anexar ao Formulário de Inscrição (Anexo 1) a Autodeclaração Racial (Anexo 2).

2.3.2 Se a opção for pela reserva de vagas para indígenas e comunidades tradicionais, o(a) candidato(a) deve, obrigatoriamente, anexar ao Formulário de Inscrição (Anexo 1) uma declaração assinada pela autoridade ou liderança tradicional ou pela organização política correspondente ao coletivo de origem do(a) candidato(a).

2.3.3 Os(As) candidatos(as) que optarem pela reserva de vagas (pretos, pardos, indígenas, comunidades tradicionais) concorrerão **somente** às vagas indicadas nos incisos II e III do subitem 2.1.

2.3.4 É vedada ao(à) candidato(a) a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista neste Edital. A não observância dessa condição implicará no indeferimento da inscrição.

2.4 Os resultados de cada etapa do processo de seleção serão publicados em listas separadas por grupos, conforme os incisos I, II e III do subitem 2.1.

2.5 Não havendo aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas nos incisos II (pretos e pardos) e III (indígenas e de comunidades tradicionais) do subitem 2.1, a(s) vaga(s) remanescente(s) será(ão) revertida(s) para os candidatos aprovados em ampla concorrência, sempre de acordo com a classificação.

2.6 Não havendo aprovados(as) em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no inciso I do subitem 2.1 (ampla concorrência), a(s) vaga(s) remanescente(s) será(ão) revertida(s) para os candidatos aprovados que optaram pela reserva de vagas (pretos e pardos, indígenas e comunidades tradicionais), sempre de acordo com a classificação.

2.7 A aprovação no processo seletivo não implica em automática concessão de bolsas. Caso haja bolsas disponíveis, serão distribuídas sempre de acordo com a classificação e em ordem de prioridade para atender aprovados(as) para as vagas de negros (pretos e pardos), indígenas e comunidades tradicionais. Para a distribuição das bolsas será considerado o critério de distância geográfica dos/as aprovados/as em relação à sede do Programa.

3. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO – AMPLA CONCORRÊNCIA E NEGROS (PRETOS E PARDOS)

A inscrição será realizada exclusivamente por e-mail a partir de 08h00 do dia 23 de outubro até as 23h59 do dia 07 de novembro de 2023. Todos os documentos devem ser enviados em arquivos separados no formato PDF para o e-mail ppgds@museu-goeldi.com

Após o recebimento do pedido de inscrição, a Secretaria do PPGDS emitirá,

também por e-mail, o comprovante de inscrição e o número de inscrição do(a) candidato(a), a partir do qual a pessoa passará a ser identificada ao longo de todo o processo de seleção e que deve ser mantido em sigilo.

Documentos necessários para a inscrição:

- I. Formulário de Inscrição (Anexo 1) devidamente preenchido e **assinado pelo(a) candidato(a) em letra cursiva (manuscrita) ou digital utilizando o portal de assinatura digital do Governo Digital disponível em <<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>>**. Ao assinar o formulário, o(a) candidato(a) estará concordando com os termos deste Edital. O formulário deve informar: 1) modalidade de concorrência (“ampla concorrência” ou “reserva de vagas para pretos e pardos”). Caso o(a) candidato(a) opte pela “reserva de vagas para pretos e pardos” a respectiva inscrição deve ser acompanhada da Autodeclaração Racial (Anexo 2).
- II. Cópia do RG e do CPF;
- III. Cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso, e histórico escolar da graduação, ou Declaração de Integralização Curricular e uma declaração da IES de origem assinada pelo coordenador do curso de graduação de que o(a) candidato(a) finalizará o curso antes de 1º de março de 2024 conforme especificado no item 1.3;
- IV. Em arquivo à parte, informar o endereço do Currículo Lattes atualizado do candidato acompanhado de **apenas um** dos seguintes documentos comprobatórios (escolher a produção mais relevante): 1) Relatório de pesquisa que tenha realizado na modalidade Iniciação Científica, OU 2) Apresentação em evento científico (poster ou apresentação em ppt), OU 3) Trabalho publicado, OU 4) Certificado de estágio ou comprovante de experiência profissional.
- V. Carta de motivação pessoal (de no máximo três páginas, ou até 1200 palavras), contendo um relato sobre a trajetória intelectual e profissional do(a) candidato(a), explicitando as razões e intenções pelas quais deseja se candidatar, a linha de pesquisa que deseja seguir (ver a descrição na página 2) e indicando o nome de dois possíveis orientadores da mesma linha de pesquisa com vagas disponíveis como constam do Anexo 3.

Cada candidato concorrerá à(s) vaga(s) disponibilizada(s) por docente indicado como possível orientador de seu projeto, sempre e quando compatível com uma das linhas de pesquisa do programa e a disponibilidade de vagas que constam do Anexo 3. Caso o candidato escolha um orientador que não tenha disponibilidade de vaga, a inscrição será **indeferida**.

Ao término do processo seletivo, havendo candidatos classificados, mas que não possam ter a orientação do docente indicado, a Comissão de Seleção poderá, a pedido formal do candidato nesta condição, indicar outro docente que tenha disponibilidade de vaga ofertada no presente Edital, sendo respeitada a ordem decrescente da Nota Final no Processo Seletivo, bem como deve haver comum acordo entre as partes envolvidas

(candidato e orientador) sobre possíveis mudanças no plano de pesquisa a ser desenvolvido.

VI. Projeto de pesquisa anonimizado, contendo no máximo 5 mil palavras excluídas as fontes e referências bibliográficas. O projeto deve ser organizado com os seguintes itens: introdução, objetivos, justificativa (relevância acadêmica e social da pesquisa), aspectos teóricos e metodológicos, cronograma e bibliografia básica. O projeto deve ser formatado em fonte Arial, corpo 12, entrelinhas 1,5, margens com 2,5 cm. Do projeto não poderá constar o nome do(a) candidato(a) ou qualquer outra forma de identificação em quaisquer das páginas do projeto. A secretaria do PPGDS receberá os projetos por e-mail e irá encaminhá-los para a comissão, respeitando o anonimato.

O projeto deve ser escrito em português e organizado nos seguintes itens: título, linha de pesquisa a que será vinculado no PPGDS, resumo, introdução, justificativa (delimitação/contextualização do problema a ser investigado e fundamentação teórica), objetivos, metodologia, resultados esperados, cronograma de trabalho e referências bibliográficas. A justificativa do projeto deverá conter uma discussão sobre a diversidade sociocultural na Amazônia e uma contextualização do projeto dentro da linha de pesquisa indicada, usando referências da bibliografia geral e específica das linhas de pesquisa, constante no Anexo 5.

Observações importantes:

- Todos os documentos citados acima devem ser enviados em um único e-mail em formato PDF, em arquivos separados. O sistema para recebimento de documentos do Museu Paraense Emílio Goeldi permite o envio de arquivos com até 5 MB no total. Reitera-se que o projeto de pesquisa deve ser enviado de forma anonimizada.
- Em hipótese alguma haverá substituição de arquivos ou complementação de documentos já enviados à Secretaria do PPGDS. Caso o(a) candidato(a) realize mais de uma inscrição, somente a primeira será considerada para análise.
- Após análise prévia pela Comissão de Seleção, somente serão deferidas as inscrições que atenderem integralmente aos critérios estabelecidos por esse Edital. A apresentação incompleta da documentação excluirá, automaticamente, o(a) candidato(a) do processo de seleção.
- O PPGDS não se responsabiliza por problemas em computadores, por falhas de rede e comunicação, pelo congestionamento da internet, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão de documentos e a inscrição no processo seletivo. É aconselhável evitar o envio da inscrição no último dia da abertura do edital.

4. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO – INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

A inscrição pode ser realizada de duas formas: pelo e-mail ppgds@museu-goeldi.br, a partir de 08h00 do dia 23 de outubro até às 23h59 do dia 07 de novembro de 2023, no horário de Brasília; ou pelos Correios, via SEDEX com aviso de recebimento, para o endereço abaixo, conforme indicado na primeira página deste Edital:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Sociocultural
Coordenação de Ciências Humanas, **Museu Paraense Emílio Goeldi – Campus de Pesquisa Avenida Perimetral, 1901 – Terra Firme – Belém – Pará – CEP 66077-830.**

Em caso de envio pelos Correios, a postagem, comprovada pelo carimbo dos Correios, deve ser feita entre os dias 23 de outubro de 2023 até 07 de novembro de 2023. Para eventuais dúvidas, entrar em contato com a secretaria do PPGDS pelo e-mail: ppgds@museu-goeldi.br.

Independente da forma de inscrição, a Secretaria do PPGDS enviará um e-mail para cada candidato(a) com o comprovante de inscrição e o Número de Inscrição, que deve ser mantido em sigilo.

Documentos necessários para a inscrição:

- I. Formulário de Inscrição (Anexo 1), informando a modalidade de concorrência (“indígena” ou “comunidades tradicionais”); o formulário deve ser preenchido em computador ou **com letra legível (cursiva ou de forma), devidamente assinado em letra cursiva (manuscrita) ou digital utilizando o portal de assinatura digital do Governo Digital disponível em <<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>>**. Ao assinar o formulário, o(a) candidato(a) estará concordando com os termos deste Edital;
- II. Declaração de identificação como pessoa indígena ou de comunidade tradicional, assinada pela autoridade ou liderança tradicional ou pela organização política correspondente ao coletivo de origem do(a) candidato(a);
- III. Cópia do RG (Carteira de Identidade);
- IV. Cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso, conforme item 1 ou Declaração de Integralização Curricular e uma declaração da IES de origem assinada pelo coordenador do curso de graduação de que o(a) candidato(a) finalizará o curso antes de 1º de março de 2024 conforme especificado no item 1.3;
- V. Curriculum Vitae ou Currículo Lattes (CNPq) atualizado;
- VI. Memorial (máximo de cinco páginas), contendo os seguintes tópicos: trajetória do(a) candidato(a) donde conste a formação escolar, outros cursos, atuação junto à comunidade ou em movimentos sociais, a experiência profissional etc.). No memorial, deve haver menção ao povo indígena específico ou à população tradicional a que está identificado(a) o(a) candidato(a); e motivos que o(a) levaram a se candidatar a um curso de mestrado e a escolher o PPGDS. O Memorial pode ser entregue digitado ou manuscrito com letra legível (forma ou cursiva), no caso

de a inscrição ser feita pelos Correios, ou em arquivo PDF, no caso da inscrição por e-mail;

- VII. Projeto de pesquisa a ser desenvolvido no PPGDS, contendo no máximo 5 (cinco) páginas numeradas, excluídas as fontes e referências bibliográficas. O projeto deve ser organizado nos seguintes itens: introdução, objetivos, justificativa (relevância acadêmica e social da pesquisa), aspectos teóricos e metodológicos, cronograma e bibliografia básica. O projeto pode ser entregue digitado ou manuscrito com letra legível, no caso de a inscrição ser feita pelos Correios, ou em arquivo PDF, no caso da inscrição por e-mail;
- VIII. Podem ser apresentados documentos adicionais que o(a) candidato(a) considere pertinentes sempre e quando relevantes à trajetória intelectual da pessoa que se inscreve e ao projeto de pesquisa que propõe.

Observações importantes:

- No caso da inscrição por e-mail, **enviar todos os documentos com a assinatura manuscrita ou digital ou digital utilizando o portal de assinatura digital do Governo Digital disponível em <<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>>** citados acima no formato PDF, em arquivos separados; no caso da inscrição via Correios, enviar fotocópias ou os documentos manuscritos originais.
- No caso da inscrição por e-mail, atentar que o sistema para recebimento de documentos do Museu Paraense Emílio Goeldi permite o envio de arquivos com até 5MB no total.
- Em hipótese alguma haverá substituição de arquivos ou complementação de documentos já enviados à Secretaria do PPGDS. Caso o(a) candidato(a) realize mais de uma inscrição, somente a primeira será considerada para análise.
- Após análise prévia pela Comissão de Seleção, somente serão deferidas as inscrições que atenderem integralmente aos critérios estabelecidos por esse Edital. A apresentação incompleta da documentação excluirá, automaticamente, o(a) candidato(a) do processo de seleção.

O PPGDS não se responsabiliza por problemas em computadores, por falhas de rede e comunicação, pelo congestionamento da internet, greves e atrasos dos Correios, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão de documentos e a inscrição no processo seletivo.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO – AMPLA CONCORRÊNCIA E NEGROS (PRETOS E PARDOS)

5.1 O processo seletivo para candidatos da ampla concorrência e da reserva de vagas para pretos e pardos ocorrerá em três etapas: 1) prova escrita ; 2) avaliação do projeto de pesquisa e memorial; 3) avaliação curricular (com pontuação específica para o documento comprobatório enviado conforme lista do item 3.3 Inciso V), e entrevista oral, no seguinte cronograma:

Atividade	Data	Observações importantes
Lançamento do Edital	20 de outubro de 2023	Publicação no site do PPGDS
Período de inscrição	23 de outubro a 07 de novembro de 2023	Publicação no site do PPGDS. Todos os documentos necessários à inscrição devem ser enviados por e-mail em formato PDF
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	14 de novembro de 2023	As inscrições homologadas serão publicadas no site do PPGDS
Prazo para interposição de recurso	Até 48 horas (em dias úteis) após a divulgação das inscrições Homologadas	Os recursos devem ser enviados por e-mail à secretaria do PPGDS em formulário disponível no Anexo 4.
Homologação final das Inscrições	20 de novembro de 2023	As inscrições homologadas serão publicadas no site do PPGDS.
PROVA ESCRITA	21 de novembro de 2023	
Resultado preliminar da prova escrita	27 de novembro de 2023	O resultado será publicado no site do PPGDS.
Prazo para interposição de recurso	Até 48 horas (em dias úteis) após a divulgação do resultado Preliminar	Os recursos devem ser enviados por e-mail à secretaria do PPGDS em formulário disponível no Anexo 4.
Resultado final da prova escrita	30 de novembro de 2023	Publicação no site do PPGDS. Nessa etapa, serão informados, por e-mail, a data e o horário das entrevistas.
AValiação do Projeto	30 de novembro a 07 de dezembro de 2023	

Resultado preliminar da avaliação do projeto	08 de dezembro de 2023	Publicação no site do PPGDS.
Prazo para interposição de recurso	Até 48 horas (em dias úteis) após a divulgação do resultado preliminar	Os recursos devem ser enviados por e-mail à secretaria do PPGDS em formulário disponível no Anexo 4.
Resultado final da avaliação do projeto e divulgação das datas e horários para a entrevistas	13 de dezembro de 2023	Publicação no site do PPGDS. Nessa etapa, serão informados, por e-mail, a data e o horário das entrevistas.
Avaliação curricular e entrevista	14 a 20 de dezembro de 2023	A entrevista será feita à distância, preferencialmente pelo GoogleMeet. Os (As) candidatos(as) que pretendem fazer a entrevista por telefone ou outros meios eletrônicos devem informar por e-mail a Secretaria do PPGDS
Resultado preliminar da avaliação curricular e entrevista e divulgação da média final do exame de seleção	21 de dezembro de 2023	Publicação no site do PPGDS.
Prazo para interposição de recurso	Até 48 horas (em dias úteis) após a divulgação do resultado Preliminar	Os recursos devem ser enviados por e-mail à secretaria do PPGDS em formulário disponível no Anexo 4.
Resultado final do processo seletivo	26 de dezembro de 2023	Publicação no site do PPGDS. Os candidatos aprovados e classificados serão informados, oportunamente e por e-mail, sobre prazos e documentos necessários para a matrícula.
Início das aulas	Março de 2024	Disciplinas e horários das aulas serão divulgados oportunamente no site do PPGDS

5.2 PROVA ESCRITA

5.2.1 De caráter eliminatório e classificatório e baseado na bibliografia indicada neste Edital (anexo 5) a prova será presencial e individual a ser realizada simultaneamente, no mesmo dia e horário (de Brasília) nas seguintes cidades: Altamira (PA), Belém (PA), Bragança (PA), Cametá (PA), Castanhal (PA), Marabá (PA) e Santarém (PA); Manaus (AM) e São Gabriel da Cachoeira (AM); Macapá (AP); Porto Velho (RO); e

Boa Vista (RR). O candidato deve indicar em qual das cidades acima prefere fazer a prova escrita. O endereço do local onde será realizada a prova escrita será informado juntamente com a habilitação da inscrição. Observar o dia e o horário no item 5.1.

5.2.2 No dia da realização da prova, o(a) candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento oficial de identificação com fotografia (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho e de Previdência Social, CNH ou Passaporte).

5.2.3 As provas serão anônimas, identificadas apenas pelo número de inscrição de cada candidato(a). O nome do(a) candidato(a) ou qualquer outra forma de identificação que não o número de inscrição não poderá constar em nenhuma das páginas da prova.

5.2.4 Conhecer o número de inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do(a) candidato(a), que deverá trazê-lo impresso ou anotado na ocasião de realização da prova escrita.

5.2.5 Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material (fichamentos, resenhas, textos, livros, celular, tablet, notebook etc.).

5.2.6 As provas terão a duração máxima de 4 (quatro) horas e devem ser redigidas em português.

5.2.7 Cada examinador atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) a cada prova. A avaliação das provas levará em conta os seguintes critérios: adequação da resposta à(s) questão(ões) formulada(s); compreensão da bibliografia indicada; capacidade de expressão (clareza, coesão, precisão conceitual e uso adequado da linguagem escrita); e originalidade da reflexão e argumentação.

5.2.8 A nota final do(a) candidato(a) consistirá na média aritmética simples das notas atribuídas por cada examinador.

5.2.9 Serão considerados aprovados para a fase seguinte os candidatos que obtiverem uma nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

5.2.10 A prova escrita constará de 1 (uma) questão obrigatória, que deve ser respondida por todos os candidatos, e outras questões, das quais cada candidato(a) deve responder apenas uma, de sua livre escolha. A prova escrita será elaborada a partir da bibliografia incluída no Anexo 5.

6 PROJETO DE PESQUISA

6.1 De caráter eliminatório e classificatório, a avaliação do projeto será feita a partir do arquivo enviado quando da inscrição do candidato, que deve obedecer ao formato e estrutura indicados no item 3.3 Incisos VII e VII.1 deste edital.

6.2 Nessa etapa, cada examinador atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) para cada candidato. Serão levados em conta os seguintes critérios: a) adequação do projeto às linhas de pesquisas do PPGDS e possibilidade de orientação pelo corpo docente; b) relevância e originalidade do tema; c) clareza na definição do problema, dos objetivos e métodos de investigação, e possibilidade de execução no prazo de 24 meses; d) fundamentação bibliográfica adequada.

7 AVALIAÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA

7.1 A avaliação curricular e a entrevista ocorrerão conjuntamente na última etapa do processo.

7.2 A avaliação curricular é de caráter classificatório, mas não eliminatório. A avaliação é uma análise qualitativa e comparativa entre os demais candidatos, e obedecerá a uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), de acordo com: a) a habilidade de comunicação escrita e relevância da experiência pessoal e profissional expressa na carta de motivação, detalhada no item 3.3 Inciso VI; b) a qualidade da produção científica e desempenho acadêmico do(a) candidato(a) expressa no Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) e no Histórico Escolar; c) a relevância e adequação da formação acadêmica e profissional ao projeto proposto e à linha de pesquisa escolhida; d) a qualidade e relevância do documento comprobatório do currículo enviado pelo candidato (em caso de envio de mais de um documento comprobatório, apenas o primeiro enviado será considerado, conforme o item 3.3 Inciso V).

7.3 Com relação aos comprovantes de conclusão de curso de graduação, serão aferidos apenas os oriundos de IES credenciada e reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil ou pela instância educacional máxima do país de origem.

7.4 A entrevista é de caráter classificatório e eliminatório. Será realizada em plataforma indicada no formulário de inscrição (anexo I), sendo de total responsabilidade dos candidatos o provimento dos meios (computador, notebook ou celular e conexão de internet).

Parágrafo único. Na etapa da Entrevista um dos docentes da banca será substituído pelo orientador indicado pelo candidato ou por um docente que o substitua, entre aqueles listados no Art. 3, que passará a integrar a banca examinadora nessa etapa. Durante a entrevista, a banca examinadora poderá arguir o(a) candidato(a), além das questões inerentes ao currículo, sobre seu interesse pelo PPGDS, a carta de motivação, a viabilidade do projeto de pesquisa e sua disponibilidade para cursar as disciplinas.

7.5 Com base na entrevista, cada examinador atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada candidato de acordo com: a) a habilidade de comunicação oral; b) a relevância da experiência pessoal e profissional; c) a viabilidade e originalidade do projeto de pesquisa; e d) a adequação entre os objetivos e habilidades do candidato e os interesses do programa, os objetivos das linhas de pesquisa escolhida e a disponibilidade de professores para orientar.

7.6 As notas do(a) candidato(a) para esta etapa consistirá na média aritmética simples das notas atribuídas por cada examinador na avaliação curricular e na avaliação da entrevista. Serão considerados aprovados nessa etapa os candidatos que obtiverem uma nota final igual ou superior a 7,0 (sete). Os resultados dessa etapa serão divulgados junto com a divulgação do resultado final (conforme item 7 deste edital).

8 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO – INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

8.1 O processo seletivo para candidatos indígenas e de comunidades tradicionais ocorrerá em duas etapas (avaliação do Memorial e do curriculum vitae; avaliação do projeto de pesquisa e entrevista), no seguinte cronograma:

Atividade	Data	Observações importantes
Lançamento Edital	20 de outubro de 2023	Publicação no site do PPGDS.
Período de inscrição	23 de outubro a 07 de Novembro de 2023	Todos os documentos necessários à inscrição devem ser enviados por e-mail em PDF.
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	14 de novembro de 2023	As inscrições homologadas serão publicadas no site do PPGDS.
Prazo para interposição de recurso	Até 48 horas (em dias úteis) após a divulgação da homologação das inscrições	Os recursos devem ser enviados por e-mail à secretaria do PPGDS em formulário disponível no Anexo 4.
Divulgação da Homologação das inscrições	20 de novembro de 2023	As inscrições homologadas serão publicadas no site do PPGDS.
Avaliação do Memorial e Currículo	22 a 27 de novembro de 2023	Observar a estrutura e o formato do Memorial.
Resultado preliminar da avaliação do Memorial e Currículo	27 de novembro de 2023	Publicação no site do PPGDS e estará disponível na Secretaria do programa.
Prazo para interposição de recurso	Até 48 horas (em dias úteis) após a divulgação do resultado preliminar	Os recursos devem ser enviados por e-mail à Secretaria do PPGDS até o dia 29 de novembro de 2023.
Resultado final da avaliação do Memorial e Currículo	30 de novembro de 2023	Publicação no site do PPGDS. Nessa etapa, serão informados, por e-mail, a data e o horário das entrevistas.
Avaliação do Projeto e entrevista	30 de novembro a 07 de dezembro de 2023	Observar a estrutura e o formato do projeto de pesquisa e data e horário da entrevista.
Resultado preliminar da avaliação do Projeto e da entrevista	08 de dezembro de 2023	Publicação no site do PPGDS.

Prazo para interposição de recurso	Até 48 horas (em dias úteis) após a divulgação do resultado preliminar	Os recursos devem ser enviados por e-mail à Secretaria do PPGDS em formulário disponível no Anexo 4.
Resultado final da avaliação do Projeto e da entrevista	13 de dezembro de 2023	Publicação no site do PPGDS e estará disponível na Secretaria do programa.
Resultado final do processo seletivo	26 de dezembro de 2023	O resultado será publicado no site do PPGDS e estará disponível na Secretaria do programa. Os candidatos aprovados e classificados serão informados, oportunamente e por e-mail, sobre prazos e documentos necessários para a matrícula..
Início das aulas	Março de 2024	Disciplinas, horários e local das aulas serão divulgados oportunamente no site do PPGDS.

9 AVALIAÇÃO DO MEMORIAL E DO CURRICULUM VITAE

De caráter exclusivamente classificatório, a avaliação do Memorial e do curriculum vitae de cada candidato será realizada.

10 AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E ENTREVISTA

10.1 De caráter eliminatório e classificatório, a avaliação do projeto de pesquisa e a entrevista ocorrerão conjuntamente. A avaliação do projeto de pesquisa levará em consideração a adequação às linhas de pesquisa do PPGDS, o mérito científico, a estrutura definida no item 4.3, letra G, e a exequibilidade da pesquisa no período de duração do curso (24 meses). Durante a entrevista, a Comissão de Seleção também poderá arguir o(a) candidato(a), além das questões inerentes ao projeto, sobre seu interesse pelo PPGDS, sua trajetória de vida, seu currículo e sua disponibilidade para cursar as disciplinas.

10.2 A data e o horário da realização da entrevista à distância serão informados no momento da convocação dos candidatos habilitados para essa etapa, a ser feita no website do PPGDS, conforme item 6.1 (Cronograma).

10.3 A entrevista será realizada conforme escolha do candidato indicada no formulário de inscrição.

10.4 Nessa etapa, cada examinador atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada candidato(a). Serão levados em conta os seguintes critérios: adequação do projeto às linhas de pesquisas do PPGDS e possibilidade de orientação pelo corpo docente; relevância e originalidade do tema; clareza na definição do problema, dos objetivos e métodos de investigação; fundamentação bibliográfica adequada;

possibilidade de execução no prazo de 24 meses; e desempenho do(a) candidato(a) na entrevista, conforme sua capacidade de responder adequadamente às questões levantadas.

10.5 A nota final do(a) candidato(a) consistirá na média aritmética simples das notas atribuídas por cada examinador.

10.6 Serão considerados aprovados nessa etapa os candidatos que obtiverem uma nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

11 RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO – AMPLA CONCORRÊNCIA E NEGROS (PRETOS E PARDOS)

11.1 O resultado final do processo seletivo será expresso pela média entre as 3 etapas, convertida em escala de 0 a 10.

11.2 A nota do projeto de pesquisa, a nota da avaliação curricular e a nota da entrevista têm pesos iguais. A fórmula para o cálculo da nota final (NF) dos candidatos é a seguinte:

$$NF = \frac{\text{Nota do projeto de pesquisa} + \text{Nota da avaliação curricular} + \text{Nota da entrevista}}{3}$$

3

11.3 Serão considerados aprovados no processo seletivo os candidatos que obtiverem nota mínima sete (7,0), conforme Regimento do PPGDS.

11.4 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente e obedecendo ao número de vagas ofertadas neste Edital.

§ 1o. Serão classificados os candidatos aprovados, até o limite de vagas oferecidas pelo orientador pretendido, conforme expresso no Art. 3.3, Item VI deste edital.

§ 2o. Havendo sobra de vaga oferecida por outros docentes, os candidatos aprovados, mas não classificados, poderão solicitar a mudança de orientador pretendido, desde que seja na mesma linha de pesquisa para a qual concorreu.

11.5 Para a classificação final dos candidatos, serão usadas como critérios de desempate as seguintes notas, necessariamente na seguinte ordem: a) nota do projeto de pesquisa; b) nota da entrevista, c) idade do candidato (se continuar o empate, o candidato de maior idade terá prioridade).

11.6 O resultado de cada etapa do processo seletivo será divulgado no website do PPGDS e na Secretaria do programa, conforme cronograma apresentado no item 4.1. É de responsabilidade do(a) candidato(a) procurar as informações na web ou no local indicado. A Secretaria do PPGDS poderá fornecer informações por telefone, caso haja dificuldade de acesso a computadores.

11.7 Caso um candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) não realize a matrícula no período estipulado pelo PPGDS, outro(a) candidato(a) aprovado(a) poderá ser convocado(a), seguindo a ordem de classificação final.

12 RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO – INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

12.1 O resultado final do processo seletivo será expresso pela média ponderada entre as etapas. Serão atribuídos diferentes pesos para cada etapa, conforme segue: 1) Avaliação conjunta do Memorial e do curriculum vitae (Peso 4); 2) Avaliação do projeto de pesquisa (Peso 3) e da entrevista (Peso 3).

12.2 A fórmula para o cálculo da nota final dos candidatos é a seguinte:

$$NF = \frac{(\text{Memorial/Curriculum} \times 4) + (\text{Projeto} \times 3) + (\text{Entrevista} \times 3)}{10}$$

10

12.3 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, obedecendo a categoria identitária (indígenas e comunidades tradicionais) e o número de vagas ofertadas neste Edital.

Parágrafo Único - Serão classificados os candidatos aprovados, até o limite de vagas oferecidas pelo orientador pretendido, conforme expresso no Art. 3.3, Item VI deste edital.

12.4 Para a classificação final dos candidatos, serão usadas como critérios de desempate as seguintes notas, necessariamente na seguinte ordem: a) nota do projeto de pesquisa/entrevista; b) nota do Memorial/curriculum vitae.

12.5 O resultado de cada etapa do processo seletivo será divulgado no website do PPGDS e na Secretaria do programa, conforme cronograma apresentado no item 5.1. É de responsabilidade do(a) candidato(a) procurar as informações na web ou no local indicado. A Secretaria do PPGDS poderá fornecer informações por telefone, caso haja dificuldade de acesso a computadores.

12.6 Caso um(a) candidato(a) aprovado(a) e convocado(a) não realize a matrícula no período estipulado pelo PPGDS, outro(a) candidato(a) aprovado(a) poderá ser convocado(a), seguindo a ordem de classificação final.

13 APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

13.1 Os candidatos poderão interpor recurso no prazo de 48 horas após a divulgação do resultado de cada etapa do processo seletivo, conforme cronogramas apresentados nos itens 5.1 (ampla concorrência, pretos e pardos) e 6.1 (indígenas e comunidades tradicionais).

13.2 Caberá recurso de recontagem, devidamente fundamentado e apresentado ao Colegiado do PPGDS, conforme modelo do Anexo 4.

13.3 Os recursos devem ser enviados em formato PDF pelo e-mail ppgds@museu-goeldi.br, com a indicação “RECURSO – [nome do candidato(a)]” no campo Assunto.

13.4 Na hipótese de o recurso não ser analisado antes da etapa subsequente, fica assegurado ao(à) candidato(a) dela participar.

14 BOLSAS DE ESTUDO

14.1 Caso haja bolsas serão distribuídas conforme ordem de classificação na proporção 60% para povos indígenas e comunidades tradicionais e 40% para ampla concorrência e negros (pretos e pardos);

14.2 O número de bolsas disponíveis a cada ano depende da concessão a ser feita pelas agências de fomento e do fluxo dos discentes do PPGDS, considerando-se os alunos matriculados;

14.3 No caso de haver disponibilidade de bolsas de estudo para o PPGDS, os candidatos sem vínculo empregatício serão priorizados de forma combinada à ordem de classificação e de prioridade para atender aprovados(as) para as vagas de negros (pretos e pardos), indígenas e comunidades tradicionais. Será ainda considerado, para a distribuição das bolsas, o critério da distância geográfica dos/as aprovados/as em relação à sede do Programa;

14.4 No caso de haver disponibilidade de bolsas de estudo para o PPGDS, a distribuição das bolsas seguirá a seguinte ordem: 1) estudantes indígenas e de comunidades tradicionais, conforme ordem de classificação; 2) estudantes autodeclarados pretos e pardos, conforme ordem de classificação; 3) os demais estudantes, conforme ordem de classificação.

14.5 Em caso de não conclusão do curso, o candidato que receber bolsa terá que restituir o valor correspondente aos valores recebidos.

15 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O(A) candidato(a) com deficiência, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter ao processo seletivo deverá solicitá-las por escrito no período das inscrições, através do e-mail ppgds@museu-goeldi.br, indicando as adaptações de que necessita. Caso o Museu Paraense Emílio Goeldi não disponha do(s) recurso(s) indicado(s) pelo(a) candidato(a), este(a) será consultado(a) sobre as alternativas possíveis.

16 COMISSÃO DE SELEÇÃO

Os docentes responsáveis pelo processo seletivo dos candidatos da ampla concorrência e da reserva de vagas para pretos e pardos são os seguintes: Bruno Ribeiro Marques, Jimena Felipe Beltrão, José Sena da Silva Filho e Tallyta Suenny Araujo da Silva.

Os docentes responsáveis pelo processo seletivo dos candidatos indígenas e de comunidades tradicionais são os seguintes: Regina Oliveira da Silva, Erêndira Oliveira, Lisa Grund e Helena Pinto Lima.

17 DISPOSIÇÕES FINAIS

Esse Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Sociocultural (PPGDS) em reunião realizada no dia 20 de outubro de 2023.

Os casos omissos neste Edital serão decididos pelo Colegiado do PPGDS.

Belém, 20 de outubro de 2023.



Marcos Pereira Magalhães
Coordenador

Programa de Pós-Graduação em Diversidade Sociocultural Museu Paraense Emílio
Goeldi

ANEXO 1
Formulário de Inscrição

1. Dados Pessoais			
Nome:		Sexo F () M ()	
Data de Nascimento: / /		Local de Nascimento:	
Nacionalidade:		Estado Civil:	
Filiação: (Pai)		Filiação: (Mãe)	
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	País:
CEP:	Telefone 1:	Telefone 2:	E-mail:
2. Documentos			
Cédula de Identidade Nº:	Órgão/Estado:	Data de expedição:	CPF:
Passaporte Nº (para estrangeiro):		País de Expedição:	
3. Graduação			
Instituição:			
Nome do Curso:		Ano/Conclusão:	
4. Vínculo Empregatício (se houver)			
Mantém vínculo empregatício: () Sim () Não Em caso afirmativo, indique qual:			
Instituição:			
Cargo:			
Endereço:			
Cidade:	Estado:	CEP:	Fone:
Estou ciente de que, caso haja disponibilidade de bolsa de estudo, será dada prioridade para candidatos sem vínculo empregatício.			
5. Modalidade de concorrência (marcar apenas uma opção)			
() Ampla concorrência tradicionais () Pretos e pardos () Indígenas () Comunidades			
6. Indicar a plataforma de Comunicação para a entrevista:			
() Whatsapp () Google Meet () Telefone			

Venho requerer, por meio deste, a inscrição no Processo Seletivo do Curso de Mestrado em Diversidade Sociocultural, do Museu Paraense Emílio Goeldi. Caso seja aprovado(a), comprometo-me a dedicar tempo integral ao curso. Estou ciente de que a aprovação **NÃO** implica, necessariamente, em concessão de bolsa de estudo.

Local/data:

Assinatura:

ANEXO 2 Autodeclaração Racial

Eu, _____ CPF nº _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, expedido por _____, declaro, para o fim específico de atender aos subitens 2.3 e 3.6 do Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Sociocultural, do Museu Paraense Emílio Goeldi, Turma 2023-24, que sou () Preto(a) ou () Pardo(a). Estou ciente de que, se for, a qualquer momento, detectada falsidade ideológica nesta declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais.*

Local/data:

Assinatura:

* Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica – Artigo 299: “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular”.

ANEXO 3

Corpo Docente do Programa de Pós-graduação em Diversidade Sociocultural disponível para orientação/ MESTRADO PPGDS 2024

Professor/a	Linhas de pesquisa	Nº de vagas	Temas de interesse	Contato
Regina Oliveira da Silva	Povos indígenas e populações tradicionais Socioecologia, diversidade sociocultural e ocupação territorial	01	Uso e manejo de recursos naturais, Conhecimento ecológico local, uso e gestão de territórios, tecnologias sociais	oliveira@museugoeldi.br
José Sena	Povos indígenas e populações tradicionais	02	Raça, (anti)racismo, raça e Interseccionalidades, intelectuais negros/as	senagoeldi@gmail.com
Cláudia López	Povos indígenas e populações tradicionais Cultura e patrimônio	01	Conhecimentos indígenas e saberes locais na Amazônia, Pesquisas em colaboração, Relações Povos indígenas e museus.	clapez@museu-goeldi.br
Décio Guzmán	Povos indígenas e populações tradicionais	01	História indígena, história do indigenismo, políticas indígenas	decioguz@ufpa.br
Cândida Barros	Povos indígenas e populações tradicionais	01	Língua e cultura, Sociolinguística, Política Linguística	mcandida.barros@gmail.com
Ivan Rocha da Silva	Povos indígenas e populações tradicionais	01	Documentação de língua e saberes tradicionais. Diversidade linguística, Descrição de línguas indígenas e Produção de materiais didático-pedagógicos para línguas indígenas.	ivanrochaxxi@gmail.com
Lisa Katharina Grund	Socioecologia, diversidade sociocultural e ocupação territorial Povos Indígenas e populações tradicionais	02	Etnologia indígena, mobilidade, narratividade, memória, gênero, Antropologia do meio ambiente, Antropologia visual	lisakgrund@gmail.com
Bruno Ribeiro Marques	Socioecologia, diversidade sociocultural e ocupação	01	Etnologia indígena, Antropologia da paisagem e territorialidades, relações sociais e de parentesco, história e política	bmarques23@gmail.com

	territorial Povos Indígenas e populações tradicionais		indígenas.	
Ana Vilacy Galucio	Povos indígenas e populações tradicionais	02	Documentação, descrição e revitalização de línguas. Interface línguas, saberes, culturas. Diversidade linguística, Educação e materiais didático-pedagógicos para línguas indígenas.	avilacy@museu-goeldi.br
Erêndira Oliveira	Cultura e Patrimônio	01	Arqueologia amazônica, cultura material, estudos iconográficos	erendiraoliveira@museu-goeldi.br
Marcos Pereira Magalhães	Cultura e Patrimônio Socioecologia, diversidade sociocultural e ocupação territorial	02	Arqueologia da paisagem, longa duração da história indígena, organização social e política, Antropoceno.	mpm@museu-goeldi.br
Helena Pinto Lima	Cultura e Patrimônio Socioecologia, diversidade sociocultural e ocupação territorial	02	Arqueologia amazônica, cultura material, arqueologia colaborativa	helenalima@museu-goeldi.br
Nádia Farage	Socioecologia, diversidade sociocultural e ocupação territorial Cultura e Patrimônio	02	Etnografia multiespécies, direitos animais e lutas antiespecistas, história e literatura na Amazônia.	nfarage@gmail.com
Lucia van Velthem	Cultura e Patrimônio	01	Temas: estudos de cultura material; de coleções etnográficas; de artes indígenas	luciavelthem@museu-goeldi.br

ANEXO 4
Modelo de Recurso

Dados Pessoais			
Nome:			
Número de Inscrição:			
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	Estado:	País:
CEP:	Telefone 1:	Telefone 2:	E-mail:
Informar a modalidade de concorrência			
<input type="checkbox"/> Ampla concorrência <input type="checkbox"/> Pretos e pardos <input type="checkbox"/> Indígenas <input type="checkbox"/> Comunidades tradicionais			
Requer:			
<input type="checkbox"/> Revisão da habilitação da inscrição (ampla concorrência, pretos e pardos, indígenas e comunidades tradicionais) <input type="checkbox"/> Revisão de nota da prova escrita (ampla concorrência, pretos e pardos)			
<input type="checkbox"/> Revisão de nota da prova de língua estrangeira (ampla concorrência, pretos e pardos)			
<input type="checkbox"/> Revisão de nota da avaliação do curriculum vitae (ampla concorrência, pretos e pardos)			
<input type="checkbox"/> Revisão de nota da avaliação do projeto de pesquisa e entrevista (ampla concorrência, pretos e pardos) <input type="checkbox"/> Revisão de nota da avaliação do Memorial e do curriculum vitae (indígenas e comunidades tradicionais)			
<input type="checkbox"/> Revisão de nota da avaliação do pré-projeto de pesquisa e da entrevista (indígenas e comunidades tradicionais) <input type="checkbox"/> Outros (especificar abaixo)			
Justificativa:			
<hr style="border: 0; border-top: 1px solid black; margin-bottom: 10px;"/> <hr style="border: 0; border-top: 1px solid black; margin-bottom: 10px;"/> <hr style="border: 0; border-top: 1px solid black; margin-bottom: 10px;"/> <hr style="border: 0; border-top: 1px solid black; margin-bottom: 10px;"/>			
Venho requerer, por meio deste e conforme os termos do Edital 02/2019, a atenção do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Diversidade Sociocultural, do Museu Paraense Emílio Goeldi, para o assunto acima relatado.			
Local/Data:			
Assinatura:			
Análise e parecer do Colegiado: () Deferido () Indeferido			
Local/Data:			
Coordenador do Curso:			

ANEXO 5

Bibliografia Recomendada

a. BIBLIOGRAFIA GERAL

Carneiro da Cunha, M. (2009) **Cultura e “cultura”: conhecimentos tradicionais e direitos intelectuais**. In: M. Carneiro da Cunha, *Cultura com aspas*, p. 311-373. Cosac Naify. Disponível em:

<https://www.dropbox.com/s/oik6sj4mhqygz2/CARNEIRO%20DA%20CUNHA%2C%20Manuela.%20Cultura%20e%20Cultura%20-%20conhecimentos%20tradicionais%20e%20direitos%20intelectuais%20%282%29.pdf?dl=0>

Hill, J. (2013). **Etnicidade na Amazônia Antiga: reconstruindo identidades do passado por meio da arqueologia, da linguística e da etno-história**. *Ilha*. Revista de Antropologia 15(1):35-69. Disponível em:

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ilha/article/view/2175-8034.2013v15n1-2p34>

Munanga, K. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia**. In Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira. Niterói: EDUFF, 2004. Disponível em:

<https://www.geledes.org.br/wp-content/uploads/2014/04/Uma-abordagem-conceitual-das-nocoes-de-raca-racismo-identidade-e-etnia.pdf>

b. LINHA DE PESQUISA “POVOS INDÍGENAS E POPULAÇÕES TRADICIONAIS”

Cardoso de Oliveira, R. (2000). **Ação indigenista, etnicidade e o diálogo interétnico**. *Estudos Avançados*, 14(40), 213-230. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-40142000000300018>

Fausto, C. (2008) **Donos demais: Maestria e domínio na Amazônia**. *Mana* 14(2), p. 329–366. Disponível em:

https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-93132008000200003

c. LINHA DE PESQUISA “CULTURA E PATRIMÔNIO”

ABREU, R. **Museus, patrimônios e diferenças culturais**. IN: ABREU, Regina; CHAGAS, Mário; SANTOS, Myrian S. (Orgs.). (2007). *Museus, coleções e patrimônios: narrativas polifônicas* (1^o ed.). Rio de Janeiro: Garamond, MinC/ IPHAN/ DEMU, pp.114-125. Disponível em: http://www.reginaabreu.com/site/images/attachments/capitulos/21-museus-colecoes_e_patrimonios-narrativas_polifonicas.pdf

GONÇALVES, J. R. S. **O patrimônio como categoria de pensamento**. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mario (Org.). *Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos*. Rio de Janeiro: DP&A: Faperj: Unirio, 2003b. p. 21- 29. Disponível em: http://professor.pucgoias.edu.br/SiteDocente/admin/arquivosUpload/17542/material/patrimonio_como_categoria_de_pensamento.pdf

Bezerra, M. Sobre o Corisco e Outras Coisas na Amazônia: os objetos do passado como *memorabilia* das pessoas no presente. In: Bezerra, Márcia. *Teto e Afeto: Sobre as pessoas, as coisas e a arqueologia na Amazônia*. 1ª Ed., Belém, Pará: GKNoronha, 2017. pp 44-68. Disponível em: https://www.academia.edu/34462550/Bezerra_M_Teto_e_Afeto_sobre_as_pessoas_as_coisas_e_a_arqueologia_na_Amaz%C3%B4nia_Bel%C3%A9m_GK_Noronha_2017

LINHA DE PESQUISA “SOCIOECOLOGIA, DIVERSIDADE SOCIOCULTURAL E OCUPAÇÃO TERRITORIAL”

Cabral de Oliveira, J. (2016). **Mundos de roças e florestas**. Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas, 11, 115-131.

Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-81222016000100115&nrm=iso

Little, P. E. (2018). **Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade**. *Anuário Antropológico*, 28(1), 251–290. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/anuarioantropologico/article/view/6871>